



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Arapejo Marinho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUIVIDORA
Georga Marovechchio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Tatiana Costa Torres

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 10.03.2015

Designa, nos termos do artigo 20, § 1º inciso I, da Lei Complementar RJ nº 106, de 3 de janeiro de 2003, o Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, para exercer as funções afetas à Chefia Institucional, no período de 12 a 15 de março de 2015, tendo em vista o que consta do Processo MPRJ nº 2015.00210992.

DE 11.03.2015

Designa a Procuradora de Justiça **ALICE ANNA LOUISE DA SILVA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 18ª Câmara Cível, no período de 22 a 31 de março de 2015, em razão das férias da designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal, no período de 1º a 06 de março de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaperuna, no período de 13 a 31 de março de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaperuna, no período de 13 a 31 de março de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família da Comarca de Campos, no período de 10 a 24 de março de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 12 a 15 de março de 2015, em razão do afastamento da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2015.00250509).

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para participar do procedimento de incineração de substâncias entorpecentes a ser realizado na Comarca de Volta Redonda, no dia 26 de março de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2015.00231390).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 11.03.2015

Processo nº MP-2015.00040436 (Requerente: Viviane Motta Dagna Domingues - Assunto: Licença sem vencimentos) - Defiro.

Id: 1804464

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 10.03.2015

Processo nº 2014.00763161 (Assunto: Recurso administrativo apresentado por Quimiclean Comércio e Serviços Ltda) - Dou provimento parcial ao recurso de fls. 95/107, consoante sugerido pelo Secretário-Geral à fl. 111, e aplico à empresa Quimiclean Comércio e Serviços Ltda as penalidades de advertência e multa, esta no valor de R\$ 6.869,02 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), sendo R\$ 5.499,62 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) a título de multa, e R\$ 1.369,40 (mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) pela inexecução parcial do contrato, nos termos da cláusula 8, item 8.1, incisos I e II, alíneas a e b, do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2012, conforme o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL

DE 06.03.2015

Processo nº MP-2015.00001159 - Em razão da conduta ilícita praticada por ocasião da participação no Pregão Eletrônico nº 113/2014, imponho à sociedade empresária Forte Mobile Indústria e Comércio de Móveis EIRELI - EPP a penalidade de suspensão temporária da facultade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento nos artigos 88, II, c/c 87, III, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula 15, itens 15.1, II, "c", e 15.4 do Edital.

Processo nº MP-2015.00001158 - Em razão da conduta ilícita praticada por ocasião da participação no Pregão Eletrônico nº 113/2014, imponho à sociedade empresária Personalize Móveis Ltda. ME a penalidade de suspensão temporária da facultade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento nos artigos 88, II, c/c 87, III, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula 15, itens 15.1, II, "c", e 15.4 do Edital.

DE 10.03.2015

Processo Administrativo nº MP-2015.00030220 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de sindicância para apurar a ocorrência, em tese, de falta disciplinar por parte de servidor do Ministério Público.

Id: 1804465

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 11.03.2015

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do Inquérito Policial nº 107/2006 da Delegacia de Defraudações, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias sob o nº 0000737-13.2015.8.19.0021, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2015.00078153).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 05.03.2015

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais nº MP-2015.00111734 (Origem: notícia anônima) - Determino o arquivamento do presente expediente, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 11.03.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00161432 (Origem: Processo nº 0315176-50.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 009-05165/2008 da 5ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00078153 (Origem: Processo nº 0000737-13.2015.8.19.0021, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - IP nº 107/2006 da Delegacia de Defraudações) - Não confirmo o arquivamento e designo Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00133320 (Origem: Processo nº 0029272-81.2014.8.19.0054, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP nº 064/08143/2013 da 64ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00090461 (Origem: Processo nº 0000389-37.2015.8.19.0007, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa - IP nº 090-03877/2014 da 90ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Adriana Alemany de Araujo Cavalcanti para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00103066 (Origem: Processo nº 0015003-65.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 024/00473/2009 da 24ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00225720 (Origem: Processo nº 0478566-02.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 142/2001 da 40ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00162512 (Origem: Processo nº 0002659-89.2015.8.19.0021, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - IP nº 00376/2002 da 60ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00201089 (Origem: Processo nº 0379715-25.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 420/2009 da 39ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00811019 (Origem: Processos nº 0002415-16.2014.8.19.0209 e 0002416-03.2014.8.19.0209, distribuídos ao Juízo de Direito do IX Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - TC nº 01809647/2013 da 16ª DP e TC nº 036-08817/2013 da 36ª DP) - Indefiro o desarquivamento.

Id: 1804466

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00773302.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com fornecimento e substituição de peças, bem como teste hidrostático em mangueiras, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 103/2014.
FUNDAMENTO: Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 107.200,00.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 11.03.2015.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00047600.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato firmado em 10/09/2014, em decorrência da Tomada de Preços nº 009/2014, para a execução de obras e serviços de reforma de parte do 4º pavimento e do 9º pavimento do Edifício das Procuradorias do MPRJ, localizado na Praça Antenor Fagundes, nº 01, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sem alteração do valor e das demais condições originalmente pactuadas.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º da Lei 8.666/93.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA: 11.03.2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01261345.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e S.M.21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Retificação dos itens 2.3 e 3.1 do terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 001/2012, com vistas a atualizar os valores reajustados por apostila formalizada em data pretérita ao aditamento.
FUNDAMENTO: Art. 65, I, a e b, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL ATUALIZADO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 16.123,86.
DATA: 11.03.2015.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01358111.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
OBJETO: Aditamento ao contrato firmado em decorrência da Concorrência nº 007/2013, para execução das obras de construção do prédio que irá abrigar os Órgãos de Execução do Ministério Público em Angra dos Reis, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias e do prazo de execução das obras por 150 (cento e cinquenta) dias, sem alteração do valor e das demais condições originalmente pactuadas.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 11.03.2015.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00821564.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, firmado em 09.11.2012, em decorrência do Pregão Presencial nº 012/2012, incluindo o reajuste do valor anteriormente pactuado, no percentual de 2,9460%.
FUNDAMENTO: Art. 57, II c/c art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 171.262,88.
PRAZO: 14 (quatorze) meses, com início em 11.03.2015 e término em 11.05.2016.
DATA: 10.03.2015.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00136092.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - ME.
OBJETO: Aquisição de impressoras autenticadoras, acompanhadas de fitas originais, em conformidade com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2015.
FUNDAMENTO: Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.
VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Itens: 1 - R\$ 1.040,16; 2 - R\$ 7,60.
PRAZO: 01 (um) ano
DATA: 11.03.2015.

Id: 1804467

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.**

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 16 de março de 2015
Horário: 13h

Analista do Ministério Público - Área: Processual

VITOR ALESSANDRO TAVARES RODRIGUES - 146º LUGAR
PAULA CRISTINA FORTES BELEM MARTINS - 147º LUGAR
JULIANA PELOSI MARTINS - 148º LUGAR
ALINE MARTINS REGO - 149º LUGAR
FABRÍCIO DOS SANTOS MORAES - 150º LUGAR

Id: 1804468



DIGA NÃO À DESIGUALDADE RACIAL!

NUCORA
Núcleo Contra a Desigualdade Racial

Rua México nº 11, 15º andar, Centro
Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2332-6345 / 2332-6346
E-mail: nucora@dpgpe.rj.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA

www.portaldpge.rj.gov.br